



" P R U D E N T E " - C I D A D E 2 . 0 0 0

= DECRETO Nº 3.960/80 =

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para a Comissão Organizadora da 3ª.Festa Folclórica de Presidente Prudente, os seguintes membros:

COORDENADORES:

PROFº BENEDITO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO

PROFº SAMUEL BRONDI

PROFª RUTH JORGE FOGOLIN

MEMBROS:

PROFª MARLENE CASARINO

PROFº LAERTE BUENO JUNIOR

DR. ARTUR GALVÃO DE MELLO

PROFª LUCILE ELIAS

PROFº ADEMIR JUSFREDO SIMÕES PINTO

PROFª ROSA KIMIE IZUSUKI

PROFª GENTILA ARTONI SANTOS

PROFª LOURDES RUBIRA CUICE

PROFº SERGIO DE SOUZA

PROFª NIRMA JORGE

PROFº MARCOS JULIO SERGEL

PROFª NEIDE APARECIDA DEPIERI

PROFª MARIA EMILIA TENÓRIO ARRUDA

PROFª DIRCE GARCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Membros da Comissão Organizadora da 3ª.Festa Folclórica de Presidente Prudente, prestarão os seus serviços sem ônus para o Município, sendo considerados relevantes.



continuação do decreto nº 3.960/80

fls.02

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos -
dezessete (17) dias do mês de Junho de 1980.

PAULO CONSTANTINO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos dezessete (17) dias do mês de Junho de 1980.

ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor da D.A.

e 12ª